

DOCUMENTAÇÃO PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU 2023

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Requerimento e documentos pessoais: RG e CPF;
- Comprovante de residência do imóvel, tais como: contas de água, luz ou similar;
- Extrato de rendimento atualizado dos últimos 30 dias, com renda de até 03 (três) salários mínimos.
- Documento que comprove a propriedade do imóvel, tal como: certidão de matrícula do imóvel atualizada (últimos 90 dias);
- No caso de imóveis adquiridos através de contrato de compra e venda, apresentar o instrumento de interesse de compra e venda registrado em Cartório para fins de comprovação da titularidade;
- No caso de imóveis adquiridos através de doação por ente público, apresentar o instrumento de financiamento da edificação ou contrato particular de investimento social, para fins de comprovação da titularidade;

DEFICIENTES FÍSICOS E DOENTES CRÔNICOS

- Requerimento e documentos pessoais: RG e CPF;
- Comprovante de residência do imóvel, tais como: contas de água, luz ou similar;
- Extrato de rendimento atualizado dos últimos 30 dias, com renda de até 02 (dois) salários mínimos.
- Documento que comprove a propriedade do imóvel, tal como: certidão de matrícula do imóvel atualizada (últimos 90 dias);
- No caso de imóveis adquiridos através de contrato de compra e venda, apresentar o instrumento de interesse de compra e venda registrado em Cartório para fins de comprovação da titularidade;
- No caso de imóveis adquiridos através de doação por ente público, apresentar o instrumento de financiamento da edificação ou contrato particular de investimento social, para fins de comprovação da titularidade;
- **No caso dos deficientes físicos e doentes crônicos** apresentar Laudo médico atualizado (últimos 180 dias). Considera-se doença grave, contagiosa ou incurável, a tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids), esclerose múltipla, contaminação de radiação e outras que forem indicadas em lei, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade, com base na medicina especializada.